

Cam

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4878 / 2022

Data 27 de Maio de 2022.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4364/2021 de 22/12/21, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
---	------------

SUB-TOTAL:	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 400.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Venc.Vantagens Fixas - P. Civil	200.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000 Serviços de Consultoria	20.000,00
01.001.01.031.0001.2002.339047000000 Obrigações Trib. e Contributivas	70.000,00
01.001.01.031.0001.2003.319011000000 Venc.Vantagens Fixas - P. Civil	80.000,00
01.001.01.031.0001.2003.319013000000 Obrigações Patronais	15.000,00
01.001.01.031.0001.2003.339030000000 Material de Consumo	10.000,00
01.001.01.031.0001.2003.339039000000 Serviços Terceiros P. Jurídica	5.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 400.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal